

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

Dispõe sobre a prorrogação do prazo
de vigência da Deliberação CEE 26/74.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas
atribuições, e à vista da Indicação 136/75, aprovada na sessão plenária
de 19 de novembro de 1975.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica-prorrogada, pelo prazo de um
a vigência da Deliberação CEE 26/74.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data
da sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale" em 19 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito. M. Vaz Guimarães

Presidente